



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 318/2026

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 11753/2026, em 01 de junho de 2026.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 1.448/97, alterado pela Lei Municipal nº 1.701/05, o servidor **GENYSSON DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 002726, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVIÇAL**, **licença para trato de interesses particulares, por até 04 (quatro) anos, a partir de 10 de junho de 2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 09 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

